



# Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 622 – ANO III - 06 Pág

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: [diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br)

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

### SUMÁRIO

#### ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	02
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	03
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	04
- DIVERSOS.....	05

#### ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO.....	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.....	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....	05
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS.....	05
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON.....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....	
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	

#### PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### LEIS

##### L E I Nº 10.771, de 16/11/2011

Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Doutor REINALDO DE ALMEIDA CÉSAR SOBRINHO. A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 260/2011, de autoria de todos os Vereadores, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Doutor REINALDO DE ALMEIDA CÉSAR SOBRINHO.

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de novembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

##### L E I Nº 10.773, de 16/11/2011

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 271/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ), assim discriminado:

1200 – Secretaria Municipal Assistência Social  
1203 – Gerência de Proteção Social Básica  
0824400212.241 – Manutenção do Programa Atendimento às Entidades e Associações de Moradores sediadas no Município de Ponta Grossa

4450.42.00.0000 – Auxílios – Rec. 01000 R\$ 10.000,00  
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação  
1102 – Departamento de Esportes  
2781200212.243 – Manutenção do Programa de Atendimento à Diversas Entidades Esportivas sem Fins Lucrativos  
3350.41.00.0000 – Contribuições – Rec. 01000 – Cr 1044 R\$ 10.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2011, no Anexo I, da Lei nº 10.314, de 22/07/2010 – LDO – Leis de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 10.100, de 16/12/2009 – PPA – Plano Plurianual

#### SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA	0021 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA			
PROJ./ATIV.	AÇÃO	PRODUTO	META FÍSICA	TOTAL (R\$)
2241	Manutenção do Programa Atendimento às Entidades e Assoc. de Moradores sediadas no Município de Ponta Grossa	Programa Mantido	01	10.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de novembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

##### L E I Nº 10.774, de 16/11/2011

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos do orçamento vigente em favor da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM MARACANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 272/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

##### L E I

Art.1º - Nos termos do artigo 26, da Lei Complementar Nacional de nº. 101, de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos, previsto em orçamento da Associação de Moradores do Jardim Maracana.

1200 – Secretaria Municipal Assistência Social  
1203 – Gerência de Proteção Social Básica  
0824400212.241 – Manutenção do Programa Atendimento às Entidades e Associações de Moradores Sediadas no Município de Ponta Grossa

4450.42.00.0000 – Auxílios – Rec. 01000 – Cr 4261 R\$ 10.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de novembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

##### L E I Nº 10.784, de 16/11/2011

Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor NIRTON JOSÉ POLGA. A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 09 de novembro de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 311/2011, de autoria do Vereador Edilson Fogada de Almeida, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

##### L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor NIRTON JOSÉ POLGA.

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de novembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL  
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

##### L E I Nº 10.795, de 16/11/2011

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.985.424,82, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 339/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

##### L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.985.424,82 (sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), assim discriminado:

0200 – Governo Municipal  
0201 – Gabinete do Prefeito  
0412200182.010 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito R\$ 30.000,00

3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 59 R\$ 30.000,00  
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento  
0301 – Departamento Administrativo

0412200102.013 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo SMP R\$ 65.000,00  
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 80 R\$ 65.000,00  
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos  
0401 – Departamento Administrativo

0412200102.017 – Manut. das Atividades do Depto. Administrativo – SMANJ R\$ 240.000,00  
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 108 R\$ 240.000,00  
0500 – Secretaria Municipal de Finanças  
0501 – Departamento Administrativo

0412200102.026 – Manut. das Atividades do Depto. Administrativo – SMF R\$ 135.000,00  
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 173 R\$ 135.000,00  
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
0601 – Departamento Administrativo

2012200102.035 – Manut. das Atividades do Depto. Administrativo – SMAPMA R\$ 120.000,00  
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 239 R\$ 120.000,00  
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
0701 – Departamento Administrativo

0412200102.049 – Manutenção das Ativ. da Secr. Mun.de Obras e Serv. Públicos – SMOSP R\$ 689.497,89  
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 350 R\$ 689.497,89  
0800 – Secretaria Municipal de Saúde  
0802 – Fundo Municipal de Saúde

1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde R\$ 5.055.000,00  
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 482 R\$ 5.055.000,00  
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 01303 – Cr 483 R\$ 1.205.926,93

1200 – Secretaria Municipal Assistência Social  
1201 – Gerência Administrativa – SMAS  
0812200102.125 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS R\$ 90.000,00

3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1088 R\$ 90.000,00  
1300 – Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos  
1301 – Departamento Administrativo

1112200102.162 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Recursos Humanos R\$ 130.000,00  
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1289 R\$ 130.000,00  
1600 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
1601 – Departamento Administrativo

1312200102.170 – Manutenção das Atividades da Secr.Mun. de Cultura e Turismo R\$ 110.000,00  
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1356 R\$ 110.000,00  
2800 – Controladoria Geral do Município  
2801 – Sub-Controladoria de Gestão Administrativa

0412402242.185 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município R\$ 40.000,00  
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1718 R\$ 40.000,00  
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento  
2901 – Departamento Administrativo

2312200102.186 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Abastecimento R\$ 75.000,00  
3190.11.00.0000 – Venc.e Vant.Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1730 R\$ 75.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação nas Fontes:

- Fonte de Recurso 01000 no Valor de R\$ 6.779.497,89;  
- Fonte de Recurso 01303 no Valor de R\$ 1.205.926,93.

Art. 3º - Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2011, no Anexo I, da Lei nº 10.314, de 22/07/2010 – LDO – Leis de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 10.100 de 16/12/2009 – PPA – Plano Plurianual.



2781200212.243 - Manutenção do Programa de Atendimento à Diversas Entidades Esportivas sem Fins Lucrativos
3350.41.00.0000 - Contribuições - Rec. 01000 - Cr 1044 R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de novembro de 2011.
PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.608, de 16/11/2011

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.985.424,82.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, nos termos da Lei n.º 10.795, de 16/11/2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.985.424,82 (sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), assim discriminado:

- 0200 - Governo Municipal
0201 - Gabinete do Prefeito
0412200182.010 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 59 R\$ 30.000,00
0300 - Secretaria Municipal de Planejamento
0301 - Departamento Administrativo
0412200102.013 - Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo SMP
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 80 R\$ 65.000,00
0400 - Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
0401 - Departamento Administrativo
0412200102.017 - Manut. das Atividades do Depto. Administrativo - SMANJ
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 108 R\$ 240.000,00
0500 - Secretaria Municipal de Finanças
0501 - Departamento Administrativo
0412200102.026 - Manut. das Atividades do Depto. Administrativo - SMF
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 173 R\$ 135.000,00
0600 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
0601 - Departamento Administrativo
2012200102.035 - Manut. das Atividades do Depto. Administrativo - SMAPMA
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 239 R\$ 120.000,00
0700 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0701 - Departamento Administrativo
0412200102.049 - Manutenção das Ativ. da Secr. Mun.de Obras e Serv. Públicos - SMO SP
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 350 R\$ 689.497,89
0800 - Secretaria Municipal de Saúde
0802 - Fundo Municipal de Saúde
1012202352.058 - Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 482 R\$ 5.055.000,00
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01303 - Cr 483 R\$ 1.205.926,93
1200 - Secretaria Municipal Assistência Social
1201 - Gerência Administrativa - SMAS
0812200102.125 - Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa - SMAS
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1088 R\$ 90.000,00
1300 - Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos
1301 - Departamento Administrativo
112200102.162 - Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Recursos Humanos
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1289 R\$ 130.000,00
1600 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
1601 - Departamento Administrativo
1312200102.170 - Manutenção das Atividades da Secr. Mun. de Cultura e Turismo
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1356 R\$ 110.000,00
2800 - Controladoria Geral do Município
2801 - Sub-Controladoria de Gestão Administrativa
0412402242.185 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1718 R\$ 40.000,00
2900 - Secretaria Municipal de Abastecimento
2901 - Departamento Administrativo
2312200102.186 - Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Abastecimento
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant.Fixas - P. Civil - Rec. 01000 - Cr 1730 R\$ 75.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão utilizados Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação nas Fontes:

- Fonte de Recurso 01000 no Valor de R\$ 6.779.497,89;
Fonte de Recurso 01303 no Valor de R\$ 1.205.926,93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 16 de novembro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

ANEXO - DECRETO Nº 5.608/2011

Table with columns for Exercício de Fonte (2011, 000), Recurso (Líres), Arrecadado (1º and 2º Período), Estimado, Média da Arrecadação Mensal, Taxa de Incremento, Previsão da Receita, Excesso Provável de Arrecadação, and Fórmula (r = ((Σ(am > d))/n) t). Includes monthly breakdown and summary statistics.

ANEXO - DECRETO Nº 5.608/2011

Table for Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Segundo Cálculo de Tendência/Excesso de Arrecadação. Columns include Meses (Jan to Dez), Arrecadado (1º and 2º Período), Estimado (2010, 2011), Taxa de Incremento (Redutor\*, Real), Previsão da Receita, Excesso Provável de Arrecadação, and Fórmula.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
AVISO DE CONCORRÊNCIA DESERTA
CONCORRÊNCIA Nº 016/2011

A Comissão Permanente para venda de bens imóveis, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a concorrência supra mencionada, tendo por objeto o seguinte imóvel:
Área Institucional 23 (vinte e três) da quadra nº 06, do Conjunto Habitacional Verona, distante 16,29 m da rua H, no lado par da rua A, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 14,29 m para rua A, lado esquerdo: 11,68 m com o lote 01, fundos 8,23 m, com propriedade de Orlando Ferreira, de forma triangular, com área de 48,09 m², objeto da matrícula nº. 30.735 do 1º. Registro de Imóveis e inscrição imobiliária nº 08.5.39.75.0797.000, a presente concorrência com data de abertura prevista para 11/11/2011, às 14:00 horas, foi considerada deserta face a ausência total de interessados.
PONTA GROSSA, 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

MARCIO RICARDO MARTINS
Presidente
JORGE LUIZ RIBEIRO ROGESKI
Membro
SUELEN FRANCINE RIGONI
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através do Departamento de Patrimônio, pelo presente e com o prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste, NOTIFICA ao Sr. ITACIR SANTIAGO, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.569.624-8/SSP-PR, e CPF nº 068.549.339-35, e a Sra. EDINA DE FÁTIMA FERREIRA, brasileira, solteira, vendedora, portadora do CPF nº 052.321.249-60, COMPROMISSÁRIOS COMPRADORES do Lote de Terreno nº 24 da Quadra nº 03, Quadrante N-O, situado no Portal do Norte, Bairro da Chapada, neste Município, para querendo, manifestar oposição sobre o cancelamento do Contrato de Compromisso de Compra e Venda nº 0007/2007, lavrado as Fls. 025 até 028, do Livro nº 01, por não cumprimento das exigências legais.

Departamento de Patrimônio, 16 de novembro de 2011.
JORGE LUIZ RIBEIRO ROGESKI
Diretor do Departamento de Patrimônio
SMANJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 296/2011

Objeto e finalidade: Aquisição de medicamentos para atender Ordem Judicial, conforme o disposto do protocolado 2700403/2011.

Table for Contrato: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, PEREIRA & DANIEL LTDA, GLAPINSKI GLAPINSKI & CIA LTDA. Columns include Quantidade do Item, Unidade, Descrição do Item, Complemento do Item, and Valor. Lists various medications and their quantities.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 297/2011**

Objeto e finalidade: Aquisição de material de higiene e limpeza para atender Auto/Termo nº 77/11 da Vigilância Sanitária Estadual, conforme o disposto do protocolado 264042/2011.

Contratado: PEGUSPAM COMERCIAL LTDA.			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	PCT	Saco de lixo 100 It c/ 100 und	na cor vermelho, espessura 08 micras
500,00	PCT	Papel toalha interfolha 2 dobras, cor branca, alta absorção, 100% celulose virgem, (não reciclado) p/cte com 1250 fls	
<b>Valor:</b> R\$ 4.720,00 ( quatro mil seicentos e vinte reais )			
<b>Prazo:</b> 2 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
2272	339030220000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93-16/11/11 - EDSON ALVES - Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

**REVOGAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 208/2011, CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 2457/2011**  
Objeto e finalidade: Pagamento de taxa de inscrição no Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos da Área Pública, conforme o disposto do protocolado 2490130/2011.

Contratado: IDEHA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES LTDA			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVC	Pagamento de taxa de inscrição	Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos da Área Pública
<b>Valor:</b> R\$ 1.500,00 ( mil e quinhentos reais )			
<b>Prazo:</b> 2 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5245	339039489901	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OUTRAS DESPESAS C/SELEÇÃO E TREINAMENTO

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 22/09/11 - EDSON ALVES - Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 253/2011**

Objeto e finalidade: Contratação de prestação de Serviço de Apresentação Artística Musical, durante o Projeto Sexta as Seis, conforme o disposto do protocolado 2910378/2011.

Contratado: WILLIAM LIMA SANTOS			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVC	Apresentação musical	
<b>Valor:</b> R\$ 250,00 ( duzentos e cinquenta reais )			
<b>Prazo:</b> 1 dia			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3978	339036990100	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 16/11/11 - ELIZABATH SILVEIRA SCHMIDT - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 254/2011**

Objeto e finalidade: : Contratação de prestação de Serviço de Apresentação Artística Musical, durante o Projeto Sexta as Seis, conforme o disposto do protocolado 2910381/2011.

Contratado: ERIK GASPARETTO COMPARSSI DE MELLO			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	SVC	Apresentação musical	
<b>Valor:</b> R\$ 250,00 ( duzentos e cinquenta reais )			
<b>Prazo:</b> 1 dia			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3978	339036990100	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Fundamento: Conforme Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 16/11/11 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 298/2011**

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de revisão de garantia em veículo da PMPG - Pa Carregadeira DL-200 prefixo PC-02, conforme o disposto do protocolado 2770221/2011.

Contratado: ROMAC - TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	PC	Filtro de ar cond	externo
1,00	UND	Filtro do retorno	
1,00	UND	Filtro de óleo	
1,00	UND	Filtro de combustível	
1,00	UND	Pré-filtro de combustível	
1,00	BLD	ÓLEO MOTOR 15W40 balde	20 litros
2,00	L	ÓLEO MOTOR 15W40	4 litros
1,00	UND	Filtro de ar	condicionado interno
1,00	UND	Filtro do respiro	
1,00	UND	Filtro da transmissão	
1,00	PC	Filtro de óleo	freio
2,00	BLD	Óleo da transmissão (20l) 15w40	
1,00	SVC	Serviços de mão de obra	
<b>Valor:</b> R\$ 3.593,58 ( três mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos )			
<b>Prazo:</b> 5 dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
1832	339030390000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
1833	339039190000	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
2141	339030019900	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB.	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIF AUTOMOTIVOS

Fundamento: Conforme Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 16/11/11 - CELSO AUGUSTO SANTANNA - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 255/2011**

Objeto e finalidade: Aquisição de passagens rodoviárias - linha metropolitana, conforme o disposto do protocolado 2690474/2011.

Contratado: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.			
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
440,00	UND	passagens rodoviárias terrestres	para a servidora: Gisele Ferreira
<b>Valor:</b> R\$ 1.210,00 ( mil duzentos e dez reais )			
<b>Prazo:</b> 12 meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5628	339033990200	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	OUTRAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO

Fundamento: Conforme Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 16/11/11 - ZELIA MARIA LOPES MARÓCHI - Secretária Municipal de Educação

## EDITAIS E ATOS RH

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 116/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
CGC/MF: 76.175.884/0001-87  
Concurso Público nº 001/2011

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Classif
200971	JULIO CESAR CARNEIRO	42931675	ENFERMEIRO PLANTONISTA	19/10/2011	002 AF
21444	MARIA APARECIDA DA SILVA	49820933	ENFERMEIRO PLANTONISTA	16/11/2011	003 AF
201911	DANIELA DE PAULA ALMEIDA MORAIS	298595813	ENFERMEIRO PLANTONISTA	17/10/2011	004
201923	RAQUEL FERREIRA DE MELLO	455973829	ENFERMEIRO PLANTONISTA	19/10/2011	005
<b>Total: 00004</b>					

**Total Geral: 00004**

Ponta Grossa, 16 de Novembro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 116/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
CGC/MF: 76.175.884/0001-87  
Concurso Público nº 001/2010

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Classif
200417	GEANE AP DA COSTA DE BORTOLI	37262390	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/10/2011	112
<b>Total: 00001</b>					

**Total Geral: 00001**

Ponta Grossa, 16 de Novembro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 117/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
CGC/MF: 76.175.884/0001-87  
Concurso Público nº 004/2010

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Classif
21445	LICEIA PRADO BATISTA	56077634	ZELADOR	16/11/2011	031
<b>Total: 00001</b>					

**Total Geral: 00001**

Ponta Grossa, 16 de Novembro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 118/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
CGC/MF: 76.175.884/0001-87  
Concurso Público nº 004/2010

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Classif
21446	ADRIANA CASTORINA CORREIA	82920650	ZELADOR	14/10/2011	024
<b>Total: 00001</b>					

**Total Geral: 00001**

Ponta Grossa, 16 de Novembro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 119/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
CGC/MF: 76.175.884/0001-87  
Concurso Público nº 004/2010

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Classif
21446	FILUPE ZANDER SILVA	91288800	EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO	17/11/2011	011
<b>Total: 00001</b>					

**Total Geral: 00001**

Ponta Grossa, 16 de Novembro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO Nº 120/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa  
CGC/MF: 76.175.884/0001-87  
Teste Seletivo nº 004/2010

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Classif
21297	PRICILA PAVEUKIEWICZ	80766696	CRAS-PSICOLOGO	12/09/2011	014
<b>Total: 00001</b>					

**Total Geral: 00001**

Ponta Grossa, 16 de Novembro de 2011.

## DIVERSOS

**Prefeitura Municipal de Ponta Grossa**  
**Intimação Fiscal nº 132/2011**

A Coordenadoria do Imposto Sobre Serviços da Secretaria Municipal de Finanças de Ponta Grossa, promove a intimação fiscal de:

Antônio Carlos Andrade Probst, CNPJ/CPF nº 538.023.069-53, endereço Rua da Andorinha, s/n, Bairro Chapada, CEP 84064-020, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Pela presente ficam os responsáveis, conforme acima indicado, cientes de que deverão comparecer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISS, no prazo de 30 (trinta dias), a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão final e irrecurível na esfera administrativa.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará em emissão de Certidão Executiva, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o art. 107, V, da Lei Municipal 6857/2001.

A presente intimação é passada com fundamento no art. 66, I, da Lei 7500/2004.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 16 de novembro de 2011.

**Silvia Regina Lazarini Wendler**  
Coordenadora do ISS e ICMS

**Prefeitura Municipal de Ponta Grossa**  
**Intimação Fiscal nº 139/2011**

A Coordenadoria do Imposto Sobre Serviços da Secretaria Municipal de Finanças de Ponta Grossa, promove a intimação fiscal de:

Baukastlen Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ/CPF nº 08.047.794/0001-50, endereço Rua Coronel José Pedro de Carvalho, nº 89, Bairro Nova Rússia, CEP 84070-010, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Pela presente ficam os responsáveis, conforme acima indicado, cientes de que deverão comparecer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISS, no prazo de 30 (trinta dias), a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão final e irrecurível na esfera administrativa.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará em emissão de Certidão Executiva, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o art. 107, V, da Lei Municipal 6857/2001.

A presente intimação é passada com fundamento no art. 66, I, da Lei 7500/2004.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 16 de novembro de 2011.

**Silvia Regina Lazarini Wendler**  
Coordenadora do ISS e ICMS

**Prefeitura Municipal de Ponta Grossa**  
**Intimação Fiscal nº 135/2011**

A Coordenadoria do Imposto Sobre Serviços da Secretaria Municipal de Finanças de Ponta Grossa, promove a intimação fiscal de:

Construtora Atrativa Ltda., CNPJ/CPF nº 10.258.332/0001-24, endereço Rua Catão Monclaro, nº 150, sala 02, Centro, CEP 84020-150, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Pela presente ficam os responsáveis, conforme acima indicado, cientes de que deverão comparecer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISS, no prazo de 30 (trinta dias), a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão final e irrecurível na esfera administrativa.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará em emissão de Certidão Executiva, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o art. 107, V, da Lei Municipal 6857/2001.

A presente intimação é passada com fundamento no art. 66, I, da Lei 7500/2004.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 16 de novembro de 2011.

**Silvia Regina Lazarini Wendler**  
Coordenadora do ISS e ICMS

**Prefeitura Municipal de Ponta Grossa**  
**Intimação Fiscal nº 154/2011**

A Coordenadoria do Imposto Sobre Serviços da Secretaria Municipal de Finanças de Ponta Grossa, promove a intimação fiscal de:

Fapani Representação Comercial Ltda., CNPJ/CPF nº 05.810.859/0001-80, endereço Rua Palmeira, nº 25, Bairro Ronda, CEP 84061-100, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Pela presente ficam os responsáveis, conforme acima indicado, cientes de que deverão comparecer na Prefeitura, na Coordenadoria do ISS, no prazo de 30 (trinta dias), a fim de regularizar os débitos tributários relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em função de decisão final e irrecurível na esfera administrativa.

Outrossim, o não comparecimento no referido prazo implicará em emissão de Certidão Executiva, que será encaminhada à Procuradoria Geral do Município para Execução Judicial, o que acrescerá aos débitos custas processuais e honorários advocatícios, conforme estabelece o art. 107, V, da Lei Municipal 6857/2001.

A presente intimação é passada com fundamento no art. 66, I, da Lei 7500/2004.

Cumpra-se.

Ponta Grossa, 16 de novembro de 2011.

**Silvia Regina Lazarini Wendler**  
Coordenadora do ISS e ICMS

## CÂMARA MUNICIPAL

## MESA EXECUTIVA

## ATO Nº 048/2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do protocolado sob nº 0010947 de 10/10/2011, de autoria da Vereadora Professora Ana Maria;

## RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a partir de 10 de novembro do corrente ano, MARCELO APARECIDO DE BARROS, CIRG. 7.575.480-9/Pr., do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar.

Art. 2º - Designar, a partir de 10 de novembro do corrente ano, JOSÉ CARLOS FAUSTIN, CIRG nº 5.393.507-9/PR, para exercer o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe o cc 06, junto ao Gabinete da Vereadora Professora Ana Maria, ficando dispensado do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I.

Art. 3º - Designar, a partir de 10 de novembro do corrente ano, MONALISA PILATTI ELEUTÉRIO DA LUZ, CIRG. nº 7.738.720-0/PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I, atribuindo-lhe o cc 03, junto ao Gabinete Parlamentar da Vereadora Professora Ana Maria, ficando dispensada do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar III.

Art. 4º - Nomear, a partir de 10 de novembro do corrente ano, GILMAR HENRIQUE RODRIGUES, CIRG. 10.077.520-4/Pr., para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar III, atribuindo-lhe o cc 01, junto ao Gabinete da Vereadora Professora Ana Maria

Ponta Grossa, em 11 de novembro de 2011.

**Vereador MAURICIO SILVA**  
Presidente

**Vereador JULIO KULLER**  
Vice-Presidente

**Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA**  
Primeiro-Secretário

**Vereadora ALINA DE ALMEIDA CESAR**  
Segunda-Secretária

**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**  
Terceiro-Secretário

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes,

## CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 01/2008 – AMTT para o emprego público de ORIENTADOR DE TRÂNSITO, a comparecerem no dia **25 de novembro de 2011**, às 14:00 horas nas dependências da AMTT, sito a Rua: Dr. Colares, 750 para a etapa DA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL, conforme edital.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GERSON LUIZ TAVARES VRUBLESKI	52

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Ponta Grossa, 16 de novembro de 2011.

**EDIMIR JOSÉ DE PAULA**  
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2011

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
BÁSICO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA – ARAS.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

Este aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira - Item 1.1 e a Cláusula Sétima do contrato nº 001/2011.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Dispõe sobre a alteração do Item 1.1 da Cláusula Primeira do contrato nº 001/2011, onde fica acrescentado o software PRONIM TB (Transparência Pública).

## CLÁUSULA SEGUNDA

Dispõe sobre a alteração da Cláusula Sétima do contrato nº 001/2011, onde fica acrescentado o software PRONIM TB (Transparência Pública), cujo valor mensal é ISENTO.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**OLÍMPIO MALUCELLI FILHO**  
Diretor Presidente da ARAS

